

## MEMORIAL DESCRITIVO

### LOCAÇÃO

#### **Policlínica – Projeto de Referência do Ministério da Saúde** **Localização: Três Lagoas – MS**

#### 1. Identificação do Projeto

O presente memorial descritivo tem por objetivo apresentar as características gerais do projeto arquitetônico da Policlínica a ser implantada no município de Três Lagoas – MS, seguindo como base o projeto de referência do Ministério da Saúde para edificações deste tipo.

A implantação ocorrerá na **Rua Santiago Manoel Fernández, Quadra 01, Área Institucional 01, Bairro Nova Três Lagoas, Três Lagoas – MS.**

#### 2. Terreno e Implantação

A edificação será implantada em terreno com **dimensões mínimas de 106,50 metros de testada frontal por 77,90 metros de profundidade**, atendendo às exigências espaciais para acomodação da área construída projetada, circulações, acessos e demais serviços.

O projeto de locação, bem como os ajustes necessários à melhor implantação no lote, ficará sob responsabilidade do ente proponente, respeitando o Plano Diretor Municipal, normas urbanísticas vigentes e exigências dos órgãos locais competentes.

#### 3. Área Construída Total

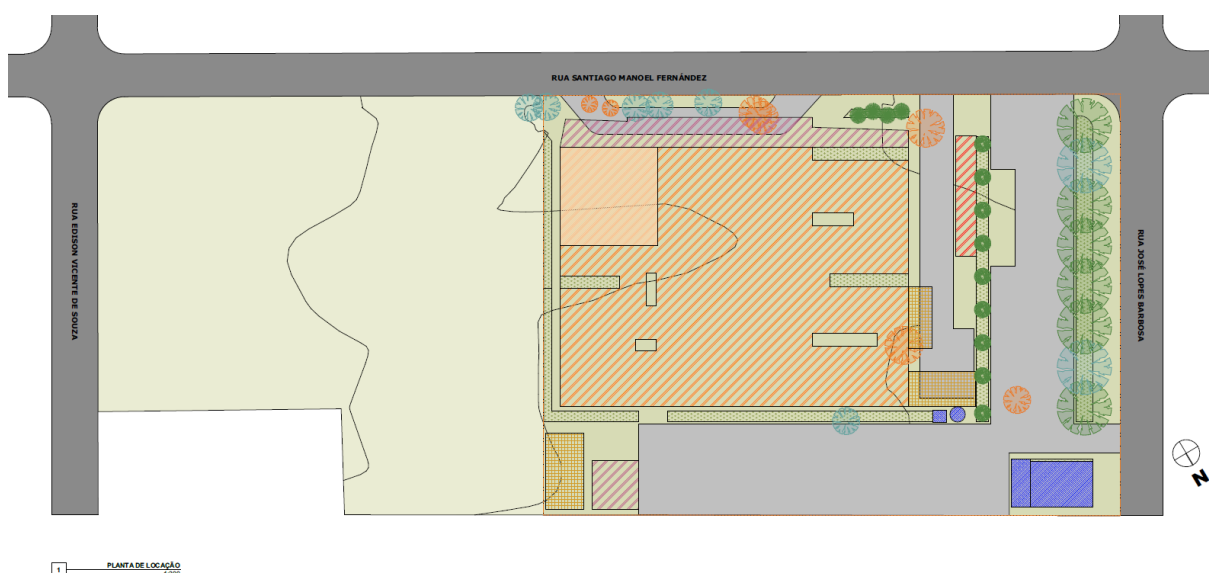
A área total prevista para a Policlínica é de **3.213,00m<sup>2</sup>**, distribuída conforme a seguir:

- **Pavimento Térreo** (áreas assistenciais e de apoio): **2.910,72m<sup>2</sup>**
- **Pavimento Superior** (setor administrativo, ensino e pesquisa): **327,68m<sup>2</sup>**
- **Áreas Técnicas** (abrigo e equipamentos mecânicos): **84,26m<sup>2</sup>**
- **Subestação** (abrigo medidores): **31,50m<sup>2</sup>**

Esta distribuição atende ao programa funcional estabelecido pelo Ministério da Saúde, garantindo fluxos adequados, acessibilidade e suporte técnico-operacional da unidade.

#### 4. Natureza do Projeto

Trata-se de um **projeto arquitetônico de referência** para Policlínicas do Ministério da Saúde. Dessa forma, qualquer alteração, seja por redução, ampliação ou divergência em relação ao padrão original, deverá ser formalmente apresentada ao **Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET)**, Ministério da Saúde, para avaliação e autorização.



---

Breno Nabhan Benetti  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A231866-0